

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Pesquisa Científica



EDITAL PERMANENTE PARA PROJETOS PIC (FLUXO DE SUBMISSÃO TRIMESTRAL) – Versão aprovada pelo CABIC em 12/12/2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo como base o Regulamento do Programa de Iniciação Científica - PIC, torna público aos interessados que receberá inscrições para os projetos de iniciação científica conforme o seguinte calendário e procedimentos:

Início da Vigência do PIC	Data limite para o orientador submeter o PIC	Data limite para aprovação do PIC no Departamento	Data limite para o CABIC aprovar o PIC
1º de fevereiro	31 de outubro	30 de novembro	15 de dezembro
1º de maio	28 de fevereiro	31 de março	15 de abril
1º de agosto	31 de maio	30 de junho	15 de julho
1º de novembro	31 de agosto	30 de setembro	15 de outubro

Todo o processo de submissão, aprovação nos departamentos e análise do projeto pelo CABIC se dará por meio do sítio www.sgp.uem.br

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I estimular a pesquisa nos cursos de graduação, visando à formação geral do acadêmico, conduzida pela reflexão e criatividade;
- II intensificar o contato entre pesquisadores qualificados para orientação e iniciantes à pesquisa, visando o domínio dos processos e métodos gerais e específicos de investigação;
- III disseminar entre os acadêmicos a ideia de continuidade de formação na futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária;
- IV contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares;
- V criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisa.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- I isenção de 50% da taxa de inscrição em eventos promovidos por esta Pró-Reitoria;
- II descontos nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme resoluções n° 263/98, 334/2001-CAD e 471/2001-CAD;
- III certificado de participação no Programa de Iniciação Científica (PIC-UEM), condicionado à apresentação de relatórios semestral, final e do comprovante de apresentação <u>dos resultados</u> <u>finais</u> da pesquisa em eventos científicos, conforme dispõe o Regulamento do Programa.

3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

I - Requisitos mínimos do ORIENTADOR:

- a) Ser pesquisador da Instituição, possuir titulação acadêmica mínima de mestre e regime de trabalho T40 ou TIDE;
- b) possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq;
- c) não estar inadimplente ou impedido com os Programas de Iniciação Científica, Pesquisa,
 Ensino, Extensão e Pós-Graduação;
- d) pesquisadores afastados para pós-doutorado poderão orientar projetos PIC desde que haja aprovação do Departamento, conforme estabelecido nas Resoluções nº 277/15-CAD (capacitação docente S*tricto Sensu*) e nº 278/15-CAD (capacitação *Stricto Sensu* de técnicos).
 - § 1º Professores visitantes poderão orientar desde que comprovem permanência na instituição durante o período de vigência do projeto.
 - § 2º Pesquisadores aposentados poderão orientar mediante assinatura de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
 - § 3º Professores contratados temporariamente poderão orientar projetos PIC, desde que haja aprovação do Departamento e apresentem um coorientador que seja pesquisador integrante da carreira da UEM.

II - Requisitos mínimos do COORIENTADOR:

- a) Ser pesquisador da Instituição, possuir titulação acadêmica mínima de mestre e regime de trabalho T40 ou TIDE;
- a) possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq;
- não estar inadimplente ou impedido com os Programas de Iniciação Científica, Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós-Graduação;

Parágrafo único: Pós-graduandos da UEM, regularmente matriculados em Programas de doutorado, poderão coorientar projetos PIC orientados por seu respectivo orientador de tese.

III - Requisitos mínimos do ACADÊMICO:

- a) Estar cursando graduação na UEM;
- b) possuir Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq;
- c) não estar inadimplente com os Programas de Iniciação Científica, Pesquisa, Extensão, Ensino e Pós-Graduação da Instituição;
- d) não ter mais de três reprovações no ano anterior;
- § 1º Acadêmicos que estiverem cursando o último ano da graduação poderão participar do Programa, entretanto, caberá ao orientador indicar, formalmente à PPG, o nome do acadêmico substituto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período letivo;
- § 2º Cada acadêmico poderá participar de somente 01 (um) projeto de Iniciação Científica em andamento.

- IV Requisitos mínimos do PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:
 - a) ser apresentado pelo orientador por meio do sítio <u>www.sgp.uem.br</u> conforme calendário estabelecido neste Edital. O formulário/roteiro contendo o detalhamento do projeto deverá ser elaborado conforme modelo disponível na página <u>www.sgp.uem.br</u> e também em www.ppg.uem.br. Antes de finalizar o cadastro no SGP o projeto e os currículos *Lattes* da equipe deverão ser anexados em formato PDF;
 - b) estar vinculado ao projeto de pesquisa institucional ou à área de atuação do orientador;
 - c) receber parecer circunstanciado favorável da Câmara Departamental ou Departamento, contemplando o mérito do projeto de iniciação científica quanto a:
 - vinculação ao projeto de pesquisa institucional do orientador ou área de atuação do mesmo;
 - II. clareza da proposição do problema;
 - III. viabilidade de sua execução no período de 12 meses;
 - IV. não ter, o aluno, mais de três reprovações no ano anterior;
 - V. atendimento ao contido neste Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I além do orientador, o projeto poderá prever a participação de, no máximo, 2 (dois) acadêmicos,
 1 (um) coorientador e 1 (um) técnico;
- II será permitida a cada pesquisador a orientação concomitante de no máximo 05 (cinco) projetos;
- III cada acadêmico poderá participar de somente 01 (um) projeto de IC em andamento;
- IV a inclusão e substituição de acadêmicos poderá ocorrer em qualquer mês, desde que o período de participação da nova indicação não seja inferior a dois meses.

5. INSCRIÇÃO

O encaminhamento da submissão dos projetos deverá seguir a seguinte sistemática:

- I submeter o projeto de iniciação científica exclusivamente por meio do sítio www.sgp.uem.br;
- II o orientador deverá anexar versões atualizadas, salvas em PDF, dos currículos Lattes da equipe do projeto (orientador, coorientador, aluno (os) e técnico);
- III os projetos serão encaminhados automaticamente por meio do SGP, on-line, ao Departamento junto ao qual o orientador estiver lotado;
- IV- no Departamento, o projeto deverá ser apreciado, em reunião de Câmara Departamental ou reunião de Departamento, contemplando o contido na alínea "C", item IV do tópico 3 deste Edital (Apreciação do Projeto PIC pelo Departamento);
- V- conforme Calendário estabelecido neste Edital, o Chefe de Departamento deverá encaminhar, também via sistema de gestão de projetos (www.sgp.uem.br), o projeto já aprovado à PPG para análise do CABIC.

OBS: Não serão aceitos projetos aprovados *Ad Referendum* ou com condicionantes.

6. ANÁLISE E RESULTADOS

A análise dos projetos de iniciação científica, já apreciados pelos Departamentos, será realizada pelo Comitê Assessor Local de Bolsas de Iniciação Científica (CABIC). Após a análise do projeto, pelo Comitê Assessor, o orientador acessará o SGP, em "meus projetos" e verificará se o mesmo foi aprovado. Neste caso, o PIC estará na situação "em andamento".

7. COMITÉ ASSESSOR LOCAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Presidente do CABIC Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica – Diretor de Pesquisa e coordenador do PIBIC Surlene Rosa Candido Costa – Chefe da Divisão de Pesquisa			
Ciências Exatas Prof. Dr. Eduardo Brandani da Silva Prof. Dr. Diego Corrêa Alves Prof. Dr. Vitor de Cinque Almeida	Ciências Sociais Aplicadas Prof ^a . Dr ^a . Priscilla Borgonhoni Chagas Prof ^a . Dr ^a . Kézia de Lucas Bondezan Prof. Dr. Ivan Aparecido Ruiz		
Ciências da Saúde Prof. Dr. Max Jean de Ornelas Toledo Prof. Dr. Benício Alves de Abreu Filho Prof ^a Dr ^a Andrea Diniz	Tecnologia Prof. Dr. Andresa Carla Feihrmann Prof ^a . Dr ^a . Marieli Azoia Lukiantchuki Prof ^a . Dr ^a Francielle Cristina Fenerich		
Ciências Biológicas Profª Drª Juliana Vanessa Colombo Martins Perles Profª Drª Lívia Bracht Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki	Ciências Agrárias Prof. Dr. Antonio Campanha Martinez Profª.Drª .Kátia Regina Freitas Schwan- Estrada Prof. Dr. Marcos Weber do Canto		
Ciências Humanas, Letras e Artes Prof ^a . Dr ^a . Maria Cristina Gomes Machado Prof ^a . Dr ^a . Solange Ramos de Andrade Prof.Dr. Ednaldo Aparecido Ribeiro	Representantes Discentes Vinícius Ramos Bezerra – Direito Cibelle Marques Lima - Enfermagem		

Maringá, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica

Diretor de Pesquisa

Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Surlene Rosa Candido Costa

Chefe da Divisão de Pesquisa Científica